



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2007

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, com respaldo no parágrafo único, do art. 145, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de início de contagem para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SEAD nº 11/2007, publicada no B.I. n.º 09, de 09.03.2007, a partir do dia 27/03/2007, tendo em vista o gozo de férias de um dos membros.

FABIANO DE ANDRADE LIMA